



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR
CNPJ: 08.169.278/0001-07

Rua José Calazans, nº 69 – Centro – Vila Flor/RN, CEP: 59.192-000.

PRONUNCIAMENTO DO GESTOR

Emitente: Controladoria do Município

Gestor responsável: IVANIA DA SILVA MARTINS

Assunto Pronunciamento exposto e indelegável do gestor sobre as contas e o parecer exarado pelo sistema de Controle Interno

Exercício: ano de 2019

Em cumprimento ao disposto no Artigo 150 da Lei complementar nº 464/2012, (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte), atesto haver tomado ciência do Parecer Técnico Conclusivo sobre as contas do exercício de 2019, manifestando **CONCORDÂNCIA** com o relatório produzido pelo Controle Interno.

Ratifico as informações pertinentes às contas anuais (orçamentárias, financeiras e patrimonial), às licitações, aos contratos, aos convênios e às demais despesas analisadas, bem como em relação a avaliação dos resultados da gestão, relacionados aos instrumentos de planejamento governamental PPA, LDO e LOA.

Junto-se ao processo de prestação de contas anuais que será submetido ao julgamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, pugnando-se pela **APROVAÇÃO** das contas anuais.

É o nosso pronunciamento.

Ivânia da Silva Martins
IVANIA DA SILVA MARTINS

Prefeita do Município de Vila Flor/RN